

Data: \_\_\_\_\_

Processo n.º 2089/18.7T8BRR - Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, Juízo de Comércio do Barreiro - Juiz 4

Insolvência de Isabel Maria dos Santos Adrião e José António Vieira Adrião

Identificação do Proponente: \_\_\_\_\_

NIPC/NIF: \_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_

Contacto (s): \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_

Serve a presente, para propor a V/Exa. salvo melhor proposta, a aquisição de bens relativos ao processo supra identificado, designadamente:

Identificação do Bem	Verba	Valor Mínimo	Valor Proposto
Direito à quota ilíquida e indivisa na herança aberta por óbito de Deolinda Jerónimo, c/ o NIF de Herança 700 907 661, sobre o prédio urbano composto de edifício de rés do chão para habitação, com área coberta de 48 m2 e área descoberta de 483,4 m2 sito na Rua Infante D. Henrique, n.º 145, Cascalheira, 2955 - 196 Pinhal Novo, inscrito na matriz predial sob o art.º 9047, da freguesia de Pinhal Novo, concelho de Palmela e distrito de Setúbal, descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o n.º 5193/Pinhal Novo.	1	11.476,95€	

Nota: Ao valor da adjudicação acresce comissão de 5% acrescida de IVA, à taxa legal em vigor, referente ao pagamento dos serviços prestados pela LeiloExpert, Lda.

**Declaro que tomei conhecimento e aceito integralmente as condições de venda.**

\_\_\_\_\_